

Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 44/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 2 de junho de 2025

Designa profissionais para atuarem Comissão de avaliação e seleção dos indicados ao Prêmio Destaque Professor Édison Armando de Franco Nunes 2025, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul - CRMV-RS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CRMV-RS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no artigo 11, alínea "i" e "j", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992; e

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes profissionais para atuarem como Comissão de avaliação e seleção dos indicados ao Prêmio Destaque Professor Édison Armando de Franco Nunes 2025:

- I. Méd-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira CRMV-RS 12494
- II. Méd-Vet. Raquel Lopes Guarise CRMV-RS 09136
- III. Méd-Vet. Bruno Borges Machado Teixeira CRMV-RS 13132
- IV. Méd-Vet. Marcelo Meller Alievi CRMV-RS 06461
- V. Méd-Vet. Leandro do Monte Ribas CRMV-RS 09009
- VI. Méd-Vet. Cristiano Selbach da Silva CRMV-RS 10155
- VII. Méd-Vet. Rogério Folha Bermudes CRMV-RS 05011
- **Art. 2º** A comissão irá receber os formulários de indicações, juntamente com os currículos a partir do dia 30 de maio de 2025;
- **Art. 3º** A Comissão Julgadora terá prazo de até 10 (dez) dias, a partir do encerramento das inscrições, para realizar a avaliação dos candidatos concorrentes. Após encaminhará ao Plenário para proclamação dos destacados. (art.8º do edital)
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Cumpra-se, dando ciência aos interessados e disponibilizando no Portal da Transparência.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira CRMV-RS 12494 Presidente Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 02/06/2025 10:09:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454230

Código de Autenticação: badf256591



